

Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Novais, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 725/2024, de 12 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.535.976,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.535.976,00
Órgão: 02 Unidade Orçamentária: 02 08 00 Programação: 10.301.0012.1008.0000 Econômica: 4.4.90.51.00 Ficha: 419 Valor: 100.000,00	-PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DI OBRAS E INSTALAÇÕES	E SAÚDE
Órgão: 02 Unidade Orçamentária:02 08 00 Programação: 10.301.0012.1008.0000 Econômica: 4.4.90.51.00 Ficha: 418 Valor: 2.435.976,00	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DI OBRAS E INSTALAÇÕES	
Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		
Excesso:	Fontes de Recursos	2.435.976,00
	05 00	2.435.976,00
Anulação:		



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 03/2025 de 02/01/2025

Órgão: 02

Unidade Orçamentária: 02 08 00 Programação: 10.122.0012.2023.0000

Econômica: 3.1.90.11.00

Ficha: 202

Anulação (-)

Valor: -30.000,00

PODER EXECUTIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

-100.000,00

Prefeitura Municipal de Novais, 02 de janeiro de 2025

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

MARIA RICARDA DOMINGUES
Supervisor de Serviços Administrativos